



Preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano: a paisagem industrial de Nova Friburgo-RJ

Preservación del patrimonio cultural y desarrollo urbano: el paisaje industrial de Nova Friburgo-RJ

SIMPÓSIO E6_01 Los paisajes históricos de la producción: nuevos procesos emergentes y experimentales en la ciudad contemporánea

Igor Reis Manhães

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil
igor.manhaes@fau.ufRJ.br

Daniella Martins Costa

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil
daniella.martins@fau.ufRJ.br

Resumo: Este artigo tem como objeto de estudo as áreas de proteção do ambiente cultural, com ênfase no patrimônio industrial da cidade de Nova Friburgo-RJ e nas políticas públicas urbanas que podem ser associadas a ele. O intuito do trabalho é debater possíveis formas de atuação do poder público que objetivem a preservação do patrimônio cultural de forma integrada ao crescimento urbano, considerando a rápida transformação das cidades e o risco de perda de valores culturais decorrentes desse processo. A investigação acerca das zonas de proteção se dá a partir da importância que esses espaços assumem dentro de seus contextos, enquanto áreas de identificação cultural e resgate histórico para a população. Ao mesmo tempo, o estudo dos bens industriais se fundamenta por se tratarem de registros de um momento histórico de grande importância para a sociedade, além de serem espaços relevantes para a formação da paisagem e transformação das dinâmicas urbanas. Em Nova Friburgo, existem pelo menos quatro complexos fabris relevantes, com características semelhantes entre si, que criam uma paisagem industrial característica da cidade e contribuem para o entendimento do tecido urbano como um todo. Mesmo assim, são edifícios que até hoje não possuem qualquer tipo de proteção legal, correndo riscos de descaracterizações e demolições à medida em que o crescimento urbano avança. Ao propor uma investigação aprofundada sobre o assunto, busca-se contribuir para uma discussão mais ampla a respeito da manutenção, planejamento e gestão de paisagens no Brasil, em especial daquelas relacionadas à

industrialização. A ampliação da discussão sobre este objeto pretende colaborar para uma maior disseminação dos bens culturais industriais do interior do Estado do Rio de Janeiro e trazer para esse patrimônio a notoriedade e valorização que merece.

Palavras-chave: Paisagem; Conservação integrada; Patrimônio industrial de Nova Friburgo-RJ.

Resumen: *Este artículo tiene como objeto de estudio las áreas de protección del medio ambiente cultural, con énfasis en el patrimonio industrial de la ciudad de Nova Friburgo-RJ y en las políticas públicas urbanas que pueden asociarse a él. El objetivo del trabajo es debatir posibles formas de actuación del poder público que tengan como objetivo la preservación del patrimonio cultural de forma integrada al crecimiento urbano, considerando la rápida transformación de las ciudades y el riesgo de pérdida de valores culturales derivados de este proceso. La investigación sobre las zonas de protección se basa en la importancia que estos espacios adquieren dentro de sus contextos, como áreas de identificación cultural y rescate histórico para la población. Al mismo tiempo, el estudio de los bienes industriales se basa en que se trata de registros de un momento histórico de gran importancia para la sociedad, además de ser espacios relevantes para la formación del paisaje y la transformación de las dinámicas urbanas. En Nova Friburgo hay al menos cuatro complejos fabriles relevantes, con características similares entre sí, que crean un paisaje industrial característico de la ciudad y contribuyen a la comprensión del tejido urbano en su conjunto. Aun así, se trata de edificios que hasta la fecha no cuentan con ningún tipo de protección legal, corriendo el riesgo de perder su carácter y ser demolidos a medida que avanza el crecimiento urbano. Al proponer una investigación en profundidad sobre el tema, se busca contribuir a un debate más amplio sobre el mantenimiento, la planificación y la gestión de los paisajes en Brasil, en especial los relacionados con la industrialización. La ampliación del debate sobre este tema pretende colaborar a una mayor difusión de los bienes culturales industriales del interior del estado de Río de Janeiro y aportar a este patrimonio la notoriedad y la valoración que merece.*

Palabras-clave: Paisaje; Conservación integrada; Patrimonio industrial de Nova Friburgo-RJ.

Introdução

Este trabalho faz parte da pesquisa de mestrado do autor, que tem como objeto de estudo a paisagem industrial da cidade de Nova Friburgo-RJ e as políticas públicas urbanas que podem ser associadas a ela. Nova Friburgo é uma cidade localizada na região serrana do Rio de Janeiro (Figura 1), na qual a presença das indústrias teve papel fundamental para seu desenvolvimento. No início do século XX, fábricas têxteis e metalúrgicas se instalaram na cidade, se tornando, com o passar do tempo, grandes complexos industriais geradores de emprego e renda. Em um contexto de declínio da produção agrícola e instabilidade econômica, o movimento industrial contribuiu de forma significativa para um processo de êxodo rural na região, que transformou a dinâmica urbana de uma cidade com ares rurais para a de um importante centro da região em que está inserida (Botelho, 2019).

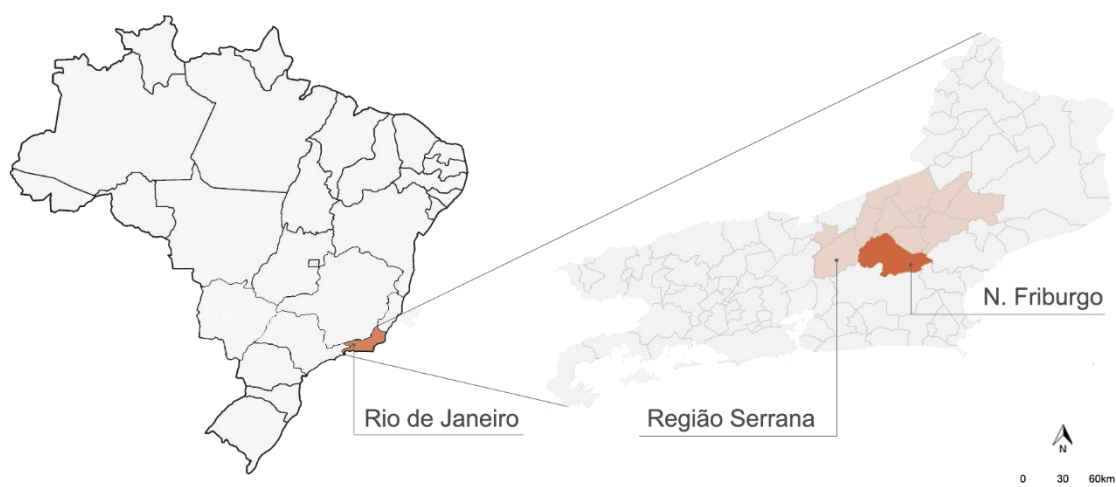


Figura 1: Mapa de localização de Nova Friburgo. Fonte: elaborado pelo autor, com base em mapa do IBGE, 2025.

Hoje, a herança do período industrial na cidade ainda é muito clara, com esse setor sendo responsável por cerca de 14% do PIB municipal (IBGE, 2021) e a moda íntima sendo uma das principais atividades econômicas da cidade (Campos, 2024), influenciada diretamente pelo declínio das indústrias pioneiras de tecido e pelo surgimento das confecções autônomas no município (Botelho, 2018). Além disso, a indústria metalúrgica segue atuante e com bastante destaque, com fábricas de alcance nacional ainda em funcionamento no município.

Atualmente, existem pelo menos quatro complexos fabris relevantes para a paisagem de Nova Friburgo, todos com características bastante semelhantes entre si. Suas implantações na cidade datam da primeira metade do século XX (Araújo, 2003) e todas se relacionam com a paisagem de forma muito parecida, tanto com os elementos naturais, quanto com os construídos. Suas escalas, implantações e relações culturais são muito similares, criando uma espécie de paisagem industrial característica na cidade, que contribui para o entendimento do tecido urbano como um todo (Manhães; Costa; Pessoa, 2023). Mesmo assim, são edifícios que até hoje não possuem qualquer tipo de proteção legal, não sendo reconhecidos oficialmente como patrimônio cultural de Nova Friburgo e correndo riscos de descaracterizações e demolições à medida em que o crescimento urbano avança.

Pensando nisso, o intuito do artigo é introduzir uma discussão acerca de possíveis formas de atuação do poder público que objetivem a preservação do patrimônio cultural de forma integrada ao crescimento urbano, considerando a rápida transformação das cidades e o risco de perda de

valores culturais decorrentes desse processo. Propondo este estudo, busca-se contribuir para uma discussão mais ampla a respeito da gestão de paisagens a longo prazo no Brasil, assim como da manutenção de valores culturais associados ao patrimônio industrial.

Paisagem e patrimônio industrial em Nova Friburgo-RJ

O tecido urbano que vivenciamos atualmente conforma aquilo que podemos chamar de paisagem cultural, formada a partir da relação entre os seres humanos e o território. Segundo o geógrafo Carl Sauer (1925), “a cultura é o agente, a área natural o meio e a paisagem cultural é o resultado” (Sauer, 1996), ou seja, é aquela construída a partir da influência da cultura no espaço, uma visão que, apesar de inicialmente entendida apenas a partir de seus aspectos materiais, sobretudo visuais, é corroborada por diversos outros autores, que foram, aos poucos, atribuindo novas conotações (Ribeiro, 2007). Para o geógrafo Peirce Lewis, por exemplo, a paisagem humana é como “nossa autobiografia involuntária, que reflete nossos gostos, valores, aspirações e até nossos medos em uma forma tangível e visível” (Lewis, 1979, p. 1, tradução nossa).

A sociedade, portanto, é vista como principal agente de transformação do território e a paisagem como um reflexo direto da cultura ao longo do tempo. Nessa perspectiva, a paisagem pode ser compreendida também a partir de sua dinamicidade, enquanto resultado de longos e constantes processos de transformação da sociedade, que se refletem no espaço de forma sobreposta e, simultaneamente, influenciam e servem de palco para futuras transformações. Para o geógrafo Augustin Berque (1998), ao mesmo tempo em que a paisagem é um produto da cultura (uma *marca*), é também uma produtora dela (*matriz*):

A paisagem é uma marca, pois expressa uma civilização, mas é também uma matriz, porque participa dos esquemas de percepção, de concepção e de ação - ou seja, da cultura - que canalizam, em certo sentido, a relação de uma sociedade com o espaço e com a natureza e, portanto, a paisagem de seu ecúmeno. (Berque, 1998, p. 239).

As paisagens, portanto, estão sempre em um “processo de se tornar”, como afirma Richard Schein, “não concretas e inertes, mas sempre passando por mudanças para se adaptar à vida social” (Schein, 1997, p. 662, tradução nossa). Dessa forma, entende-se que cada etapa histórica tem seu papel na produção da paisagem ao deixar suas marcas no tecido urbano, o que permite uma leitura histórica e social das cidades. Segundo Jean-Marc Besse, a paisagem é mais do que uma organização espacial, é “também uma sucessão de rastros, de pegadas que se superpõem no solo e constituem, por assim dizer, sua espessura tanto simbólica quanto material” (Besse, 2014, p. 33).

Neste trabalho, pretende-se enfatizar a contribuição do período industrial para a formação da paisagem da cidade de Nova Friburgo-RJ, trabalhando justamente nessa perspectiva; entendendo o período industrial como um momento de significativa importância, que provocou mudanças econômicas e culturais que se refletiram no território numa espécie de documento, permitindo a leitura da evolução da paisagem do município e, conseqüentemente, a leitura de sua história.

O acervo fabril de Nova Friburgo possui características muito particulares, que o definem enquanto patrimônio cultural e ao mesmo tempo contribuem para explicar as dificuldades enfrentadas para sua preservação. São edifícios que possuem grandes dimensões e características

espaciais diferentes das demais tipologias arquitetônicas presentes na cidade. São construções que se organizam em grandes complexos, localizados em áreas centrais e estratégicas da cidade, conectadas com outras regiões e de fácil acesso para pessoas e mercadorias, sendo, portanto, grandes influenciadoras da dinâmica espacial de seus contextos urbanos e, consequentemente, da paisagem. (Meneguello, 2011; Rufinoni, 2019).

O patrimônio industrial de Nova Friburgo que este trabalho enfoca constitui-se basicamente dos quatro complexos fabris pioneiros da cidade, estabelecidos entre as décadas de 1910 e 1930: as Fábricas Arp (1911) Ypú (1912) e Filó (1925), do ramo têxtil, e a Fábrica Haga (1937), do ramo da metalurgia. Suas implantações na cidade acontecem em um cenário de decadência da produção agrícola do Norte do Estado do Rio de Janeiro, no qual a indústria, liderada por esses quatro grandes complexos, foi responsável por alavancar a economia, gerar um considerável aumento populacional e propiciar mudanças socioculturais relevantes, inserindo novos costumes e formas de apropriação em um território que antes era marcado pela presença da agricultura (Araújo, 2003). Além disso, é evidente o papel das fábricas na transformação da paisagem do município, que aos poucos foi sendo marcada pela presença dos grandes conjuntos fabris.

A lógica por trás de sua implantação teve como consequência a criação de relações muito similares com a paisagem (Figura 2).

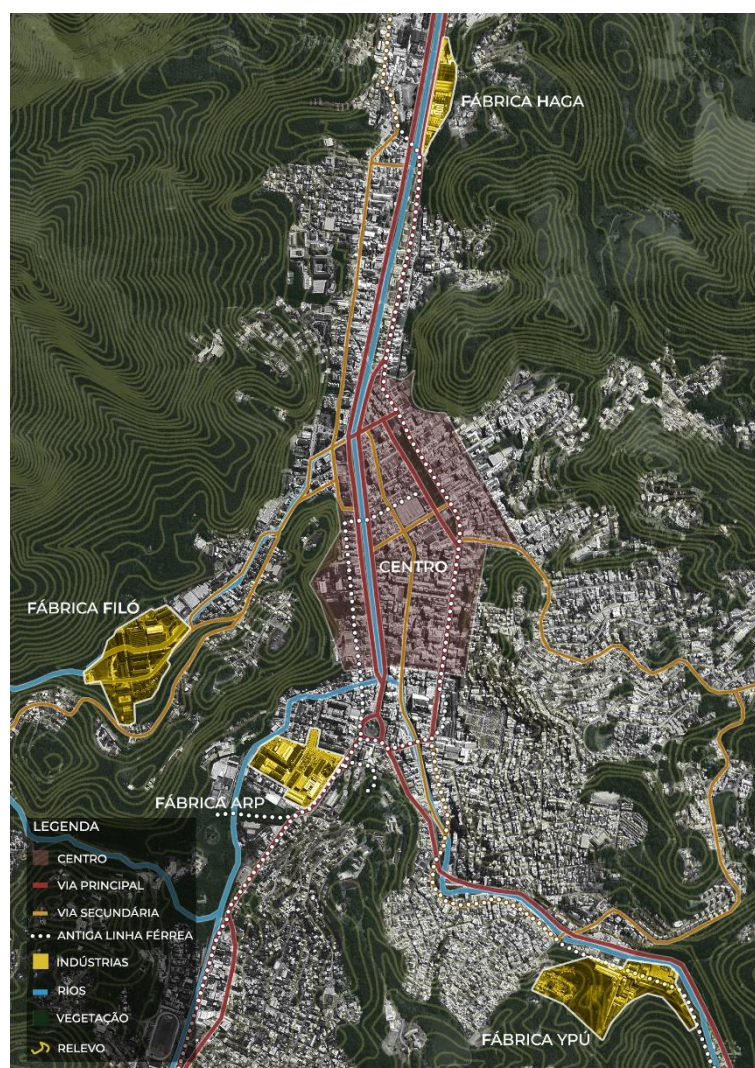


Figura 2: Mapa de Nova Friburgo. Fonte: Google Earth, editado pelos autores, julho de 2025.

A proximidade de terrenos com topografia acidentada, com grande oferta de vegetação, possibilitava a obtenção de matéria-prima para a geração de energia, enquanto a presença de cursos d'água nas imediações servia para abastecimento e como forma mais econômica de descarte de resíduos. Já a localização na malha urbana, ao redor do centro da cidade, sempre próxima às principais vias do município (e às antigas ferrovias), permitia o escoamento dos produtos e a chegada de materiais e funcionários de forma mais eficiente aos complexos.

Como consequência, tem-se a formação de uma paisagem da industrialização, em que a relação entre as fábricas e os elementos naturais e construídos se faz de maneira muito similar, que não só caracteriza esse tipo de patrimônio espacialmente, mas também permite uma leitura mais aprofundada do movimento industrial na região, contribuindo para contar parte importante da história da cidade e da apropriação do território por parte dos industriários no início do século XX (Figura 3).



Figura 3: Complexos industriais de Nova Friburgo e suas relações com a paisagem. Fonte: acervo do autor, 2023.

Historicamente, a proteção do patrimônio fabril ao redor do mundo tem relação direta com o processo de desindustrialização das cidades, na medida em que novas tecnologias, métodos construtivos e modos de trabalho foram sendo colocados em prática e os antigos sítios industriais foram caindo em desuso. Em pouco tempo, esse tipo de patrimônio passou a ser alvo de demolições e descaracterizações, em decorrência do desenvolvimento dos centros urbanos, o que tornou necessária a ação dos órgãos de patrimônio para a preservação de parte do acervo antes que fosse tarde demais (Kühl, 2008).

Até hoje, porém, esse tipo de bem cultural sofre com a falta de reconhecimento, tanto por parte dos órgãos de proteção quanto por parte da própria sociedade, que muitas vezes não enxerga nesse tipo de edificação os valores inerentes a ele, seja por sua escala urbana/territorial complexa e de difícil assimilação, seja por suas relações socioculturais mais profundas (relacionadas ao processo de trabalho e à memória fabril), ou até mesmo por sua localização privilegiada na malha urbana (que impede o avanço de pressões imobiliárias, por exemplo) (Sampaio, 2012). O fato é que existe uma dificuldade real de se compreender o valor cultural das indústrias, e isso é muito visível em Nova Friburgo, já que nenhum dos complexos industriais citados é protegido por qualquer tipo de legislação, apesar de toda relevância histórica, cultural e paisagística que possuem.

O patrimônio fabril constitui um tipo de acervo que contribui para o entendimento da paisagem e da evolução urbana. São áreas que seguem sendo deixadas de lado nas políticas públicas e que precisam de estratégias que associem o desenvolvimento urbano à preservação de seus valores culturais, compreendendo esses espaços “em sua integridade com a dimensão urbana”, como afirma Rodrigues (2012, p. 68), já que as relações que estabelecem com o entorno são muito importantes para o seu entendimento. Com os desafios enfrentados, a paisagem industrial de Nova Friburgo ainda se encontra vulnerável no cenário atual, apesar de se apresentar como um acervo representativo de uma etapa importante da formação do município.

A conservação integrada da paisagem em documentos oficiais

Assim como organismos vivos (Rocha-Peixoto, apud. Costa, 2019), as cidades crescem, se modificam e se desenvolvem em ritmos acelerados, o que faz parte de um processo natural e bem-vindo, mas que nem sempre se mostra benéfico para o patrimônio edificado, por colocar em risco seus valores culturais. O equilíbrio entre o crescimento urbano e a preservação do tecido consolidado é necessário para que as marcas da passagem do tempo no território não sejam perdidas.

Este artigo parte do entendimento de que o planejamento urbano no Brasil peca ao não ser integrado às estratégias de preservação do patrimônio cultural. Ao manter a preservação como tema de segundo plano, afasta-se cada vez mais de uma “visão global da tutela”, em que a correta preservação das características que formam os conjuntos urbanos só pode ser atingida a partir de “uma ação coordenada que abarque as diferentes escalas de intervenção [...], seja com relação à proposta projetual, seja com relação à administração, implementação e gestão de tais programas” (Rufinoni, 2011, p. 242).

Nesse ponto, a ideia de conservação integrada, presente em diversos documentos internacionais que discutem a conservação do patrimônio cultural, surge como uma estratégia de atuação que visa atingir tal equilíbrio entre as políticas de preservação e de planejamento urbano, através da articulação entre diferentes setores e esferas do poder público.

Proposta inicialmente na Declaração de Amsterdã, de 1975, dentro do contexto de preservação do patrimônio cultural europeu, a conservação integrada defende que “a conservação do patrimônio arquitetônico deve se tornar parte integrante do planejamento urbano e regional, ao invés de ser tratada como uma consideração secundária” (COE, 1975, p. 3, tradução nossa). De acordo com o documento, é preciso que haja uma maior integração entre as diferentes políticas (de planejamento urbano e preservação), assim como entre os diferentes agentes responsáveis

(poderes públicos e sociedade civil), já que a sobreposição de legislações sem uma coordenação não é suficiente para o pleno desenvolvimento territorial (*Ibid.*).

A Recomendação de Nairóbi, de 1976, documento da UNESCO a respeito da salvaguarda de cidades históricas e seu papel na vida contemporânea, também já alertava sobre essa necessidade. Dando continuidade à Declaração de Amsterdã, o documento estabelece medidas de salvaguarda técnicas, jurídicas e administrativas, enfatizando a importância dos instrumentos legais para a salvaguarda do patrimônio cultural urbano. De acordo com o documento:

Leis relativas ao planejamento urbano e regional e políticas habitacionais deveriam ser revisadas para serem coordenadas e alinhadas com as leis relativas à salvaguarda do patrimônio arquitetônico. (UNESCO, 1976, p. 138, tradução nossa).

Outro documento que faz menção à conservação integrada, já em cenário nacional, é a Carta de Petrópolis, de 1987, elaborada pelo IPHAN. A carta tem como foco o Sítio Histórico Urbano (SHU), entendido como “o espaço que concentra testemunhos do fazer cultural da cidade em suas diversas manifestações” (IPHAN, 1987, p. 1). A partir dessa visão ampliada, a cidade é compreendida “enquanto expressão cultural, socialmente fabricada” (*Ibid.*), como um somatório de camadas culturais formadas ao longo do tempo. De acordo com a carta, “a preservação do SHU deve ser pressuposto do planejamento urbano”, sendo, para isso, “fundamental a ação integrada dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a participação da comunidade interessada nas decisões de planejamento” (*Ibid.*, p. 2).

Nota-se que, apesar de não se referir diretamente à “paisagem”, e sim a “cidades históricas” e “sítios urbanos”, a ideia de paisagem ainda se faz muito presente, sendo compreendida como uma expressão dos conflitos da cidade no espaço, ou como uma sobreposição de tempos.

Mais recentemente, em 2011, a assembleia geral do ICOMOS aprovou o documento conhecido como ‘Princípios de La Valletta’, que tem como objetivo principal “propor princípios e estratégias aplicáveis a qualquer intervenção em cidades históricas e áreas urbanas” (ICOMOS, 2011, p. 2, tradução nossa). Além de corroborar com a ideia de conservação integrada, o documento discorre sobre propostas e estratégias a serem aplicadas nesses contextos, entre elas o Plano de Conservação e o Plano de Gestão.

O Plano de Conservação, abordado anteriormente na Carta de Washington, de 1987, e aqui aprofundado, se refere a um documento “baseado no planejamento urbano de toda a cidade” (*Ibid.*, p. 16, tradução nossa), que busca articular a proteção de “elementos que contribuem para os valores e o caráter da cidade” com os “pontos de vista legislativos, administrativos e financeiros” da região (*Ibid.*, p. 17, tradução nossa). Trata-se de um direcionamento das intervenções urbanas, por meio de políticas preservacionistas e de planejamento urbano. Se aproxima da ideia de Zona de Proteção do Ambiente Cultural existente a nível municipal no Brasil, ao afirmar que “deve determinar quais edifícios - ou espaços - devem ser preservados, quais devem ser preservados sob certas circunstâncias e quais, sob excepcionais circunstâncias, são dispensáveis” (*Op. cit.*).

O Plano de Gestão, por outro lado, é um documento mais completo; além de determinar métodos e instrumentos a serem utilizados, busca “entender as potencialidades, fraquezas, oportunidades e ameaças” do local, e “definir estratégias adequadas, prazos e ações específicas”, por meio de

um processo participativo e “coordenado com outras ferramentas de planejamento urbano e regional” (*Op. cit.*). É um documento mais abrangente, que visa um estudo aprofundado da região, entendendo seus valores e conflitos, e determinando diretrizes a serem seguidas ao longo do tempo; como um planejamento estratégico.

As recomendações debatidas até aqui sugerem que o caminho para uma gestão mais correta da paisagem está na coordenação entre os principais agentes de transformação do espaço (poder público, iniciativa privada, sociedade civil) e no planejamento integrado do território. Porém, o que se observa hoje no cenário brasileiro é a existência de uma lacuna nesse ponto; onde deveria existir uma ação única, integrada, existe um vazio de possibilidades que ora pende para um lado e ora para outro, de acordo com os interesses de quem está tomando as decisões do planejamento. O principal desafio, nesse sentido, é viabilizar a conservação integrada através de instrumentos de planejamento efetivos, tendo em vista a realidade das cidades brasileiras.

O cenário atual brasileiro

À medida em que consideramos a paisagem a partir de seu caráter dinâmico, compreendemos também que mudanças em seu aspecto geral invariavelmente acontecerão, sejam elas positivas ou negativas. A preservação de elementos que resgatam valores culturais de uma paisagem, porém, é tão importante quanto garantir a continuidade do crescimento urbano, já que é por meio deles que a história da cidade pode continuar a ser contada para seus moradores.

A nível municipal, o instrumento utilizado para a proteção de sítios urbanos e paisagens culturais no Estado do Rio de Janeiro é a delimitação de zonas de proteção. De acordo com a definição disponibilizada no site do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade, órgão municipal de preservação do patrimônio cultural da cidade do Rio de Janeiro, a Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC), é um “instrumento utilizado para a proteção do ambiente construído”, que visa “protege[r] conjuntos arquitetônicos que, por suas características, conferem qualidades urbanas à região, sem, contudo, impedir o seu desenvolvimento.” (IRPH, s.d.). Segundo o artigo 240 do Plano Diretor do Rio de Janeiro, uma APAC é:

o território de domínio público ou privado, que apresenta conjunto edificado de relevante interesse cultural, cuja ocupação e renovação devem ser compatíveis com a proteção e a conservação de sua ambiência e das características socioespaciais identificadas como relevantes para a memória da cidade e para a manutenção da diversidade da ocupação urbana constituída ao longo do tempo (Rio de Janeiro, 2024).

A delimitação de APACs, portanto, tem como objetivo a preservação do patrimônio cultural urbano, principalmente suas relações com a paisagem existente em seu entorno (natural e/ou edificada), de forma que possibilite tanto a manutenção do tecido consolidado quanto a continuidade do crescimento urbano. Na prática, é um instrumento de proteção no qual são definidas legislações específicas para uma parcela do território, determinadas pela prefeitura e/ou órgão de preservação responsável, que protegem as características culturais entendidas como relevantes naquele local através de parâmetros urbanísticos especiais. Isso impede que novas construções ou intervenções urbanas interfiram de forma negativa nos bairros protegidos, por exemplo, dando maior controle sobre o crescimento dessas regiões.

São áreas que se aproximam dos Planos de Conservação debatidos na seção anterior, justamente por se tratarem de territórios em que se almeja que o desenvolvimento urbano seja compatível com o tecido existente e suas características culturais. Na prática, porém, o que se vê é o predomínio de restrições legais e a falta de mecanismos que possibilitem a correta conservação das edificações históricas (Carlos, 2008), o que vai na contramão de um olhar mais amplo e alinhado à ideia de conservação integrada. Ao comentar sobre o instrumento da APAC, o arquiteto e urbanista Claudio Antonio Santos Lima Carlos observa que:

[...] da forma como é utilizado, distancia-se em muito da sua função original, em face de um entendimento premeditadamente equivocado, por parte da população e do Poder Executivo Municipal, que o vêem apenas como um meio rápido de controlar o adensamento e o crescimento desordenado e/ou a degradação urbana de bairros da cidade. (Carlos, 2008, p. 16).

As áreas de proteção, sob esse ponto de vista, são utilizadas apenas como mecanismos de restrição e não em todo o seu potencial de planejamento integrado do território. Diferente de conjuntos tombados, que possuem legislações e planos específicos destinados à sua gestão, as estratégias de desenvolvimento das APACs ficam à cargo dos Planos Diretores, juntamente com o restante do território municipal, sendo este o “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”, como define o Estatuto da Cidade (Brasil, 2008, p. 11). O problema é que o desenvolvimento de centros urbanos no Brasil não é pautado por sua importância cultural; na maior parte das vezes o mercado imobiliário é o principal influenciador da transformação das cidades, guiando o crescimento do território a partir de seu potencial econômico e capacidade de geração de riqueza. O resultado disso é a baixa influência que as áreas de interesse cultural têm nas políticas urbanas quando comparadas com outras mais valorizadas. Ainda segundo Carlos, a “utilização do instrumento especialmente criado para proteger a memória urbana da cidade, na prática “esquece-se” dela, priorizando outros inúmeros fatores ligados aos aspectos políticos, econômicos e financeiros” (*Op. cit.*).

Analisando o Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, encontra-se a definição de objetivos gerais e diretrizes para cada política setorial da cidade, dentre as quais se destaca a seguinte, ligada ao Patrimônio Cultural:

Planejamento integrado, conservação integrada, gestão compartilhada e articulação institucional que estabeleçam ações para a valorização do patrimônio cultural em consonância com a política urbana, o desenvolvimento sustentável e as demais políticas setoriais nas três esferas de governo, com o setor privado e com a sociedade civil (Rio de Janeiro, 2024, anexo I).

Percebe-se que é premissa do plano a integração entre diferentes políticas urbanas, mas a responsabilidade de execução de tais tarefas é transferida para os órgãos de patrimônio do município - o IRPH e o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural -, sendo o Plano de Gestão um dos “instrumentos de monitoramento dos bens e áreas protegidos” (*Ibid.*) previstos. Contudo, tais planos e instrumentos parecem não ser colocados em prática, já que não foi possível encontrar nenhum exemplo de sua aplicação.

Já em Nova Friburgo, cidade alvo deste estudo, o Plano Diretor nada fala sobre a criação de planos para as Zonas de Especial Interesse de Proteção do Ambiente Cultural (ZEIPACS), denominadas posteriormente de Áreas de Proteção Histórico Cultural (APHC) (Nova Friburgo, 2019). A prefeitura não transfere a responsabilidade de definir as diretrizes para a gestão de seu patrimônio,

estabelecendo em seu artigo 73 que “o Município poderá criar mecanismos de incentivo à conservação e restauração dos imóveis situados nas ZEIPAC” (Nova Friburgo, 2007, p. 22) e que “lei municipal específica [...] indicará os respectivos instrumentos para proteção” de tais imóveis, no artigo 94 (*Ibid.*, p. 27). Essas legislações, contudo, assim como na cidade do Rio de Janeiro, também não foram encontradas no documento ou em qualquer outra publicação, o que deixa em aberto a situação.

No fim, o que acaba realmente protegendo as áreas de proteção, como ilustrado acima, são os parâmetros definidos pelas próprias APAC/ZEIPAC, que limitam o potencial construtivo de uma região - com a definição de gabaritos e índices de aproveitamento máximos, por exemplo -, mas não têm força o suficiente para elaborar estratégias que de fato guiem seu desenvolvimento ao longo do tempo, como sugerido pelos Princípios de La Valletta.

Considerações finais

Partindo de questões que envolvem a conceituação da paisagem e entendendo o patrimônio industrial como bem cultural que contribui para a sua formação, esse artigo buscou debater possíveis formas de atuação do poder público que objetivam a preservação do patrimônio cultural de forma integrada ao crescimento urbano, com base tanto em estratégias de conservação integrada, previstas em documentos internacionais, quanto na realidade do cenário brasileiro, principalmente do estado do Rio de Janeiro.

No caso de Nova Friburgo, se reconhece o potencial de crescimento proporcionado pelos complexos fabris da cidade, seja por suas características, dimensões ou localizações na malha urbana, porém, entende-se que isso não reduz a importância da preservação dos valores culturais que essas indústrias carregam. A influência histórica/cultural que os quatro complexos industriais estudados possuem, junto à sua contribuição paisagística, possibilitam um entendimento de que sua preservação passa não só pela proteção de seus edifícios, mas de todo o conjunto que compõe esse tipo de paisagem, visto que a dimensão urbana dos sítios industriais é uma característica relevante desse tipo de patrimônio.

Portanto, para nós, em primeiro lugar é preciso que haja o reconhecimento desse acervo como bem cultural do município, adicionando uma camada de proteção a esse patrimônio ameaçado pela expansão urbana atualmente em curso. Em segundo lugar, é necessário o entendimento de que a gestão consciente da paisagem pressupõe uma atuação conjunta entre órgãos de diferentes setores do poder público, assim como o envolvimento da iniciativa privada e da sociedade civil, para se colocar em prática o conceito de conservação integrada e se pensar estratégias que conciliem os interesses de todos os atores envolvidos. Por último, é imprescindível que o planejamento do território seja realizado de forma coerente, a partir de Planos de Gestão ou outros instrumentos afins, baseado em estudos multidisciplinares e dedicados à correta compreensão da paisagem e de seus potenciais valores, para que o crescimento urbano possa se dar de forma orientada e sem prejuízos para a cidade.

Com a discussão acerca da conservação integrada e das recomendações existentes para esse tipo de atuação, espera-se contribuir para uma discussão mais aprofundada sobre o tema, com o objetivo de se pensar novas formas de gestão do território que possibilitem o desenvolvimento sustentável e orientado de paisagens com valores culturais no Brasil. Da mesma forma, busca-se

valorizar o patrimônio industrial de Nova Friburgo a partir de sua disseminação e estudo aprofundado, realçando seus valores culturais e fazendo frente às pressões e riscos existentes sobre ele.

Agradecimentos

Esse trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio de bolsa de mestrado concedida sob Código de Processo 130682/2025-0.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, João Raimundo de. **Nova Friburgo: A construção do mito da Suíça Brasileira**. 2003. 295 p. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

BESSE, Jean-Marc. **O Gosto do Mundo: Exercícios de paisagem** [Le Goût du Monde]. Traduzido por: Annie Cambe. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014.

BERQUE, Augustin. **Paisagem-marca, paisagem-matriz**: elementos da problemática para uma geografia cultural [Paysage-empreinte, paysage-matrice: éléments de problématique pour la géographie culturelle]. Traduzido por: Edréa M. Vasconcelos Ferreira e Anne-Maria Milon Oliveira. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1998.

BOTELHO, Janaína. Fábrica de Filó – A universidade da moda íntima (última parte). **A Voz da Serra**, Nova Friburgo, 19 de julho de 2018. Disponível em: <https://acervo.avozdaserra.com.br/colunas/historia-e-memoria/fabrica-de-filo-universidade-da-moda-intima-ultima-parte>. Acesso em: jul. 2025.

BOTELHO, Janaína. Os 195 anos da imigração alemã em Nova Friburgo. **A Voz da Serra**, Nova Friburgo, 03 out. 2019. Disponível em: <https://acervo.avozdaserra.com.br/colunas/historia-e-memoria/os-195-anos-da-imigracao-alema-em-nova-friburgo>. Acesso em: jul. 2025.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 101 p.

CAMPOS, Barney. Agora é Lei: Nova Friburgo é oficialmente a Capital Nacional da Moda Íntima. **G1**, Nova Friburgo, 16 jun. 2024. Região Serrana. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2024/06/16/agora-e-lei-nova-friburgo-e-oficialmente-a-capital-nacional-da-moda-intima.ghtml>. Acesso em: jul. 2025.

CARLOS, Claudio Antonio Santos Lima. **Área de Proteção do Ambiente Cultural (Apac)**: da idealização à banalização do patrimônio cultural carioca. 2008. 385 p. Tese (Doutorado em Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

COE - Concil of Europe. **The Declaration of Amsterdam** / Congress on the European Architectural Heritage, 1975. Disponível em: <https://civvihi.comos.org/1975-the-declaration-of-amsterdam/>. Acesso em: jul. 2025.



COSTA, Daniella Martins et al. Petrópolis: um primeiro olhar urbano-paisagístico para a preservação no estado do Rio de Janeiro. *In*: II Congresso Nacional para Salvaguarda do Patrimônio Cultural: as problemáticas da preservação do patrimônio cultural no século XXI, 2019, Cachoeira do Sul. - **Anais [...]**. Cachoeira do Sul: UFSM-CS, v. III. p. 350-364, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/29902/II_CNSPC_2019_Anais_Volume_3.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: jul. 2025.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto dos Municípios (Nova Friburgo)**. IBGE, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?t=pib-por-municipio&c=3303401>. Acesso em: jul. 2025.

ICOMOS. **The Valletta Principles for the Safeguarding and Management of Historic Cities, Towns and Urban Areas** / 17th ICOMOS General Assembly, 2011. Disponível em: https://civviih.icomos.org/wp-content/uploads/2022/03/Valletta-Principles-GA-EN_FR_28_11_2011.pdf. Acesso em: jul. 2025.

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Carta de Petrópolis** / 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos, 1987. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petropolis%201987.pdf>. Acesso em: jul. 2025.

IRPH. **Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)**. Disponível em: <http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/apac.shtm#:~:text=A%20APAC%20protege%20conjuntos%20arq%20uitet%C3%B4nicos,compreendem%20um%20ou%20mais%20bairros>. Acesso em: jul. 2025.

KÜHL, Beatriz Mugayar. **Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização**: Problemas Teóricos de Restauro. 1. ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008. 325 p.

LEWIS, Peirce K. Axioms for Reading the Landscape: Some Guides to the American Scene. *In*: MEINIG, Donald W. (editor) **The Interpretation of Ordinary Landscapes**: Geographical Essays. Nova York: Oxford University Press, 1979, cap. 1, p. 11-32.

MANHÃES, Igor R.; Costa Daniella M.; Pessoa, José S. B. O PATRIMÔNIO INDUSTRIAL COMO PAISAGEM CULTURAL: UMA ANÁLISE DA CONTRIBUIÇÃO DOS COMPLEXOS INDUSTRIAIS PARA A FORMAÇÃO DA PAISAGEM DE NOVA FRIBURGO-RJ. *In*: Anais do Colóquio Ibero-Americano: Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto. **Anais [...]** Belo Horizonte(MG) Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/paisagemcultural/674037-O-PATRIMONIO-INDUSTRIAL-COMO-PAISAGEM-CULTURAL--UMA-ANALISE-DA-CONTRIBUICAO-DOS-COMPLEXOS-INDUSTRIAIS-PARA-A-FORM>. Acesso em: jul. 2025.

MENEGUELLO, Cristina. Patrimônio industrial como tema de pesquisa. *In*: Seminário Internacional História do tempo Presente, 1, 2011, Florianópolis. **Anais [...]** Florianópolis: UDESC; ANPUH-SC; PPGH, 2011. Disponível em: <https://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/stpi/paper/viewFile/313/234>. Acesso em: jul. 2025.

NOVA FRIBURGO (RJ). **Lei Complementar nº 24**. Plano Diretor Participativo de Nova Friburgo. Câmara Municipal de Nova Friburgo, 2007.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007. 152 p.



RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar nº 270 de 16 de janeiro de 2024**. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro. Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 2024.

RODRIGUES, Angela Rosch. Patrimônio industrial e instrumentos urbanos na cidade de São Paulo. **Oculum Ensaios**, [S. l.], n. 15, p. 66–75, 2012. DOI: 10.24220/2318-0919v0n15a885. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/885>. Acesso em: 23 jun. 2025.

RUFINONI, Manoela Rossinetti. A CIDADE E SEUS BENS CULTURAIS: a dimensão urbana da tutela na abordagem dos documentos internacionais. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 40, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/6131/4453>. Acesso em: jul. 2025.

RUFINONI, Manoela Rossinetti. Do edifício ao território: o patrimônio urbano industrial na trajetória do CONDEPHAAT (1968-2018). **arq.urb**, [S. l.], n. 26, p. 44–60, 2019. DOI: 10.37916/arq.urb.vi26.26. Disponível em: <https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/26>. Acesso em: jul. 2025.

SAMPAIO, Andrea da Rosa. **Vazios urbanos e patrimônio industrial: interfaces com o ordenamento urbanístico e o patrimônio cultural**. In: BORDE, Andréa de Lacerda Pessoa (Org.). Vazios urbanos: percursos contemporâneos. Rio de Janeiro: Rio Books, 2012, cap. 8, p. 142-165.

SAUER, Carl. The Morphology of Landscape. In: LEIGHLY, John (editor). **Land and Life: a selection from the writings of Carl Ortwin Sauer**. Berkeley e Los Angeles: University of California Press, 1969, cap. 16, p. 315-350. Disponível em: <http://www.ecoology.org/wp-content/uploads/C.O.SauerReadingsMorphologyLandscape.pdf>. Acesso em: jul. 2025.

SCHEIN, Richard. The Place of Landscape: A Conceptual Framework for Interpreting an American Scene. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 87, n.4, p. 660-680, mar. 1997. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1111/1467-8306.00072>. Acesso em: jul. 2025.

UNESCO. **Recommendation concerning the Safeguarding and Contemporary Role of Historic Areas** / General Conference, 19th session, Annex I, p. 136-144, 1976. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000114038.page=136>. Acesso em: jul. 2025.